Indicação n.° 322/2010

CÂMARA MUNICIPAL

Encaminha-se ao Sr. Prefeito
Dracena,_____
_____
Presidente

Senhor Presidente:

Indico ao Sr. Prefeito, de acordo com o Regimento Interno dessa egrégia Casa de Leis, que proceda a estudos junto ao setor competente para a construção de um obstáculo redutor de velocidade, de acordo com as normas da Lei de Trânsito, na Rua Adolfo Cavalhieri, defronte da Creche Gente Miúda.

A medida fará com que motoristas imprudentes diminuam a velocidade, uma vez que a Rua Ipiranga sofreu alteração, e com isto a Rua Adolfo Cavalhieri teve um aumento no fluxo de veículos.

Sala das Sessões "DR. JOÃO HOLMES LINS".

Dracena, 13 de dezembro de 2010.

Milton Polon
= Vereador – PPS =